



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06/07/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 979, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal à Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 145/2021/SMI, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, de 1º de julho de 2021, solicitando a cessão da servidora,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão à Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, da servidora pública Municipal **ROSIMAR BARBOSA RIO PRETO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 1120, pelo período de **1º de julho de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de julho de 2.021**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO